



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 10/2006

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Educação, Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.020474/05-00,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Educação Brasileira		4			60h.
Epistemologia e Educação		4			60h.
Temas de Pesquisa em Estudos de Cotidiano da Educação Popular		4			60h.
Temas de Pesquisa em Ciências, Sociedade e Educação		4			60h.
Temas de Pesquisa em Linguagem, Subjetividade e Cultura		4			60h.
Temas de Pesquisa em Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação		4			60h.
Temas de Pesquisa em Políticas Públicas, Movimentos Instituintes e Educação		4			60h.
Temas de Pesquisa em Trabalho e Educação		4			60h.

Disciplinas Eletivas Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Alfabetização		4			60h.

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Aprendizagem e Ensino		4			60h.
Avaliação em Educação		4			60h.
Concepções de Democracia na Filosofia Moderna e Contemporânea		4			60h.
Classes Sociais, Estratégias Culturais e Escolarização		4			60h.
Cultura e Currículo		4			60h.
Cultura Popular e Educação		4			60h.
Economia Política da Educação		4			60h.
Educação em Ciências		4			60h.
Educação, Saúde e Cidadania		4			60h.
Educação de Jovens e Adultos		4			60h.
Experiências Instituintes em Educação		4			60h.
Filosofia e Educação		4			60h.
Formação de Profissionais da Educação		4			60h.
Gestão Democrática e Educação		4			60h.
História da Educação Brasileira		4			60h.
História e Filosofia da Ciência		4			60h.
Linguagem, Cultura e Educação		4			60h.
Linguagens no Cotidiano Escolar		4			60h.
Memórias e Narrações em Educação		4			60h.
Movimentos Sociais e Educação		4			60h.
Pesquisa em Educação		4			60h.
Políticas Públicas de Educação		4			60h.
Psicologia e Educação		4			60h.
Representação Social e Educação		4			60h.
Sociologia da Educação		4			60h.
Teoria Política e Educação		4			60h.
Tópicos Especiais em Estudos do Cotidiano da Educação Popular		4			60h.
Tópicos Especiais em Ciências, Sociedade e Educação		4			60h.
Tópicos Especiais em Linguagem, Subjetividade e Cultura		4			60h.
Tópicos Especiais em Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação		4			60h.
Tópicos Especiais em Políticas Públicas, Movimentos Instituintes e Educação		4			60h.
Tópicos Especiais em Trabalho e Educação		4			60h.
Trabalho e Educação		4			60h.

Disciplinas Atividades

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Estudo Independente Supervisionado I		4			60h.
Estudo Independente Supervisionado II		4			60h.
Estudo Independente Supervisionado III		4			60h.
Seminário de Dissertação I		1		1	60h.
Seminário de Dissertação II		1		1	60h.
Seminário de Dissertação III		1		1	60h.
Estágio Docência		1		1	60h.
Seminário Permanente de Produção do Conhecimento I		4			60h.
Seminário Permanente de Produção do Conhecimento II		4			60h.
Seminário Permanente de Produção do Conhecimento III		4			60h.

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma Dissertação de Mestrado 120 (cento e vinte horas) 04 (quatro) créditos atribuídos à sua redação final e defesa, dos quais 02 (dois) são créditos teóricos, com 15 (quinze) horas cada, e 02 (dois) são créditos de trabalho orientado, com 45 (quarenta e cinco) horas cada. O curso terá duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, além do período máximo de trancamento a que o aluno tem direito e deverá ser cumprido num tempo útil de 720 (setecentos e vinte) horas/aula, correspondentes a no mínimo 38 (trinta e oito) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

§ 1º - 03 (três) disciplinas obrigatórias, com 60 (sessenta) horas/aula e 04 (quatro) créditos teóricos cada, integralizando 180 (cento e oitenta) horas/aula e 12 (doze) créditos;

§ 2º - 03 (três) disciplinas eletivas, com 60 (sessenta) horas/aula e 04 (quatro) créditos teóricos cada, integralizando 180 (cento e oitenta) horas/aula e 12 (doze) créditos;

§ 3º - 240 (duzentos e quarenta) horas, correspondendo a no mínimo 10 (dez) créditos, distribuídos entre as seguintes atividades: Seminário Permanente de Produção do Conhecimento I (60 horas / 4 créditos teóricos), Seminário Permanente de Produção do Conhecimento II (60 horas / 4 créditos teóricos) e Seminário Permanente de Produção do Conhecimento III (60 horas / 4 créditos teóricos), Estágio Docência (60 horas / 1 crédito teórico e 1 crédito de trabalho orientado), Estudo Independente Supervisionado I (60 horas/4 créditos teóricos), Estudo Independente Supervisionado II (60 horas/4 créditos teóricos) e Estudo Independente Supervisionado III (60 horas/4 créditos teóricos) e Seminário de Dissertação I (60 horas/1 crédito teórico e 1 crédito de trabalho orientado), Seminário de Dissertação II (60 horas/1 crédito teórico e 1 crédito de trabalho orientado) e Seminário de Dissertação III (60 horas/1 crédito teórico e 1 crédito de trabalho orientado).

Art. 3º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

§ 1º Na duração máxima não está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 2 (dois) semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, estendendo seus efeitos a todos os alunos matriculados no Programa de Pós-Graduação em Educação desde o primeiro semestre de 2005.

* * * * *

Sala das Reuniões, 18 de janeiro de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor